



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**LEI COMPLEMENTAR N° DE DE DE 2013**

*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para criar 07 (sete) cargos de Auditor.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 07 (sete) cargos de Auditor, conforme o constante no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2013.

*Dep. HEMÍSTOCLES FILHO*

Presidente

*Fábio Novo*  
Dep. FÁBIO NOVO

1º Secretário

*Hélio Isaías*  
Dep. HÉLIO ISAÍAS  
2º Secretário





**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

2

**ANEXO I**

**TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO**

ONDE SE LÊ:

GRUPO FUNCIONAL	ÁREAS	CARREIRAS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	CARGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	...	...	...	...	...
	APOIO ESPECIALIZADO	AUDITOR	...	...	07
	...	...	...	...	...

LEIA-SE:

GRUPO FUNCIONAL	ÁREAS	CARREIRAS	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	CARGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	...	...	...	...	...
	APOIO ESPECIALIZADO	AUDITOR	...	...	14
	...	...	...	...	...

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PIAUÍ  
**Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.007504/13  
Senha: 41D32EC

AL-P-(SGM) Nº 621

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei Complementar** de autoria do **Poder Judiciário do Estado do Piauí** que:

**"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, para criar 07 (sete) cargos de Auditor."**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 11/12/13  
Ronaldo  
Responsável

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON NUNES MARTINS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**